

RESOLUÇÃO 003/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Hélia da Costa Reis, a Profissional de Educação LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, Matrícula nº 2267, para a Escola Municipal Izabel Correia de Oliveira, em séries de Educação Infantil, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de janeiro de 2018.